



## CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 17, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e **CONSIDERANDO** que as Chamadas Públicas de 01 de agosto, de 15 de agosto e de 21 de agosto de 2013 ao banco de gestores não obtiveram êxito, continuando assim a vacância no cargo de Coordenador Escolar da EEFM Alda Ferrer Augusto Dutra, em Lavras da Mangabeira, torna pública esta **CHAMADA** para o processo de escolha e indicação do referido cargo.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da Escola Pública Estadual constante no anexo II, servidores efetivos da rede estadual e outras pessoas sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 17, localizada na Rua Ana Nunes, S/N novo centro, ICÓ – CE, para realizar a inscrição;

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **03 a 06 de setembro**, no horário de **8h às 12h** e das **13h às 17h**, considerando dias úteis;

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

a) Entregar a ficha de inscrição preenchida, constante no anexo I;

b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE/SEFOR;

c) O candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores, deverá apresentar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas;

d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

### 2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da Escola Pública Estadual constante no anexo II será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 17;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista e de análise de currículo a ser realizada, na sede da CREDE 17, no dia **09 de setembro** conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 17 – ICÓ -CE

2.3 Na entrevista, serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;
- b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
- d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade;

2.4 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5. No currículo serão considerados os seguintes aspectos e pontuação:

- a) Certificado de Graduação (10 pontos)
- b) Certificado de conclusão de curso de Especialização (15 pontos);
- c) Certificado de conclusão de Mestrado (20 pontos);
- d) Certificado de conclusão de Doutorado (25 pontos);
- e) Declaração (com validade de, no máximo, 30 dias) de exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2 (dois) anos limitando a 05 (cinco) anos e que não sejam concomitantes (20 pontos).

2.6 A escolha do candidato será feita pelo(a) diretor(a), dentre os entrevistados que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista e currículo;

2.7. Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Entrevista. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que possuir, comprovadamente, maior tempo de docência no serviço público.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **10 de setembro** na escola e na página eletrônica da CREDE 17.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 17 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Icó-CE, 02 de setembro de 2013.

Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira

Coordenadora da CREDE 17



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 17– ICÓ -CE

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR  
DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASC. \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TEL.RES. \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

a) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

-----  
**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS  
PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 17 – ICÓ -CE*

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR  
DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ**

**ANEXO II**

<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>VAGAS</b>
EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA	Rua Cel. João Augusto, 452 Bairro da Repetidora Lavras da Mangabeira Fone: (88) 3536 1630 Diretora: Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel	1